

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2260

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de março de 2022 a 14 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Assistente de direção

Descrição/Especificações:

| Item | QTD | Descrição |
|------|-----|--|
| 1 | 1 | Contratação de Assistente de Direção para a Opera Homens de Papel. Objeto da contratação: Assistente de Direção |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2260 / Assistente de Direção

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de assistente de direção.

Prorrogação – Ato 027-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Arquitetura

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022
Esclarecimentos até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2141 / Piso Granito

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2022

Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Aguardamos propostas até o dia 23/03/2022
Esclarecimentos até o dia 21/03/2022

Aquisição de Produto / 2171 / Prateleiras

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Contratação de Serviços / 2200 / Manutenção em Máquinas de Café

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022

Aquisição de Produto / 2136 / Materiais Elétricos

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Retificado – Ato 029-22 / Construção Cenográfica de Opera

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Retificado – Ato 026-22 / Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio de Bombeiro Civil

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato 024-22 / Contratação de Serviços de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos de Higiene e Sanitários

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO ASSISTENTE DE DIREÇÃO

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|-------------------|--------------------------------------|---------------|
| EMPRESA VENCEDORA | GABRIEL MALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LT | R\$ 10.000,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Mariana Perin

Descrição: Contratação de Assistente de Direção para a Opera Homens de Papel.

Período de Divulgação: 11 de março de 2022 a 14 de março de 2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Gabriel Malo foi o nome escolhido pelo diretor José Henrique de Paula, pois possui grande experiência como assistente de direção, coreógrafo e preparador corporal em Teatro Musical e Óperas. Trabalhou com o diretor em Urinal, o Musical. Seu nome já havia sido indicado para a produção de 2020, que foi interrompida, devido a pandemia de Covid-19, e agora, retomada para estrear ainda este ano.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA